Exmo. Senhor Cícero Humberto Leite

Presidente da Câmara Municipal de Batayporã – MS

##### Senhor Presidente;

O Vereador que esta subscreve, **indica à Mesa**, depois de ouvido o Colendo Plenário, fulcrado no Regimento Interno desta edilidade, após a tramitação regimental, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Sr. Alberto Luiz Sãovesso, Prefeito Municipal; com cópia aos Ilmos. Sres. Ednei Marcelo Miglioli, Secretário de Estado de Infraestrutura e Diretor-Presidente da Agesul e Joel Fernando Andreassi, Chefe da 9ªRR de Nova Andradina, a seguinte indicação:

**Construção de *“Ciclovia”* as margens da Rodovia Alcides Sãovesso (MS-134) entre Batayporã e Nova Andradina.**

**Justificativa:** Solicito a referida propositura, atendendo ao pedido de uma grande parte da população de Batayporã e Nova Andradina que nos cobram constantemente a construção de uma ciclovia as margens da referida rodovia, uma vez que, centenas de pessoas diariamente percorrem pela mesma de bicicleta, seja para trabalhar até o Município vizinho, para lazer ou até mesmo para pratica esportiva de ciclismo, onde em nossa região, principalmente Batayporã e Nova Andradina, diversos esportistas praticam essa modalidade, sendo a Rodovia o principal ponto de referencia. Porém, como a mesma é Rota principal de veículos de grande porte para acesso aos Estado de SP e PR, os riscos de acidentes que os ciclistas correm são muito grandes, não beneficiando aos mesmos uma pratica esportiva ou percurso em tranquilidade. **Na oportunidade, reitero meus protestos de estima consideração e respeito.**

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 01 de dezembro de 2015.